



Ministério do Esporte  
**PARECER Nº** 85/2023/MESP/DPP/PCF  
**PROCESSO Nº** 71000.051208/2019-53  
**INTERESSADO:** OLYMPICO CLUB

### **ANÁLISE DE PROJETO**

#### **PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**SLIE:** 1915855-64

**PROJETO:** Excelência no Esporte Basquete 7- II

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento

**MODALIDADES:** Basquete

**CNPJ:** 17.489.824/0001-70

**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Belo Horizonte/MG

**VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS:** R\$ 979.170,46

**VALOR CAPTADO:** R\$ 355.565,84

**VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 354.918,86

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 15 meses

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Aline Rabêlo da Silva Neves

## **1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1. Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 10234936) Data de aprovação: 09/06/2021, 150ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 10234936)
2. Termo de Compromisso (doc. 10509920)	Valor: R\$ 354.918,86. Valor liberado: R\$ 354.918, 86 (doc. 10604178). Data da liberação: 14/07/2021. <b>Data de início: 06/07/2021.</b> Data fim: 06/07/2022.
3. Alteração de local (doc. 10676094)	Novo local aprovado: Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquetebol Sub-19 SANTA CRUZ DO SUL/RS Período: 03 a 11 de setembro de 2021 (Troca da categoria de Sub-17 para Sub-19), (doc. 10604178).
4. Prorrogação: 1º Termo Aditivo (doc. 12450845).	Prorrogado até 30/12/2022.
5. 1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 12567246).	Protocolado em 28/04/2022 (doc. 12277536, fl. 2). Parecer favorável, valor aprovado R\$ 27.316,80.
11. Visita técnica (doc. 12909083)	Técnico Responsável: Larissa Rodrigues e Scarlet Gerônimo. Data da visita: 31/08/2022. Relato do visita técnica: " <i>Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está cumprindo o cronograma, a metodologia, assim como as metas e os objetivos pactuados. Além disso, informa-se que o quantitativo de beneficiários previsto foi superada. Houve entrevista com o aluno Ricardo de 14 anos, a qual está na categoria sub 14, que relatou que faz parte do projeto à cinco anos, sendo convidado pelo professor de basquete a participar do projeto, tem gostado muito e tem desenvolvido bastante na modalidade, sendo destaque nas competições que tem participado. Informou também que é beneficiário do auxílio alimentação fornecido pelo projeto para complementar e suprir sua alimentação. Questionado se houve cobrança de alguma taxa para ingresso no projeto, Ricardo negou. Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto.</i> "

## **2. DA ANÁLISE**

2.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 259 /2021/SEESP/SENIPE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é dar continuidade ao Projeto Excelência no Esporte - Basquete, fortalecendo a formação de atletas de basquete, (doc. 12277536, fl. 5), bem como os objetivos específicos são:

- Atender aos jovens inseridos no projeto de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
- Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional;
- Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a pratica do basquete;
- Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade;
- Possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participação.

2.2. Esclarece-se que esta se restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE, conforme estabelecido no art. 77 da Portaria n. 424/2020.

2.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 06/02/2023, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Walney José de Almeida, Presidente da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

2.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 13560896, fls. 12-28.
Relação dos Recursos Humanos contratado	Não se aplica.
Relação de beneficiários	doc. 13560964, fls. 85-105.
Relatório de receitas e despesas	doc. 13560964, fls. 108.
Relatório de execução físico-financeira	doc. 13560460, fls. 12, doc. 13560964, fls. 109-110.
Relação de pagamentos	doc. 13560460, fls. 13-16.
Relação de diárias e passagens	doc. 13560964, fls. 106-107.
Cópia do extrato da conta bancária específica desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento Agência nº 1614 -4, conta CAPTAÇÃO nº 16152-7, conta MOVIMENTO nº 16166-7	doc. 13560460, fls. 70-103. (CAPTAÇÃO). doc. 13560460, fls. 104-121. (MOVIMENTO).
Saldo em conta captação: R\$ 717,22 Saldo em conta movimento: R\$ 86.594,83	
Demonstrativo de rendimentos das aplicações das constas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO	doc. 13560460, fls. 17-49. (CAPTAÇÃO). doc. 13560460, fls. 50-69. (MOVIMENTO).
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	Não se aplica.
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 13560460, fl. 123. Solicitação de transferência para o processo nº 71.000.061888/2021-38.
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 13560460, fls. 122, 125-126, 130-309, doc. 13560896, fls. 130-143, doc. 13560964, fls. 12-52.
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 13560896, fls. 104-129.
Calendário atualizado de eventos	doc. 13560460, fls. 311-312, 314-316, 318, 320, 322, 324, 326-328, 330-333, 335, 337, 339, 340, 342, 344-345, 347, 349, 351-353, 355, 357, 358, 366-371, 372-373, doc. 13560896, fls. 63-68.
Cronograma de atividades realizadas	doc. 13560460, fl. 310.
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 13560460, fls. 127-129, 374-376.
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 13560896, fls. 104-129, doc. 13560964, fls. 53-66.

2.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

2.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 12277536, fl. 10)	Resultado alcançado
<p><b>Meta 1:</b> Melhorar o nível de desempenho dos atletas nos campeonatos Estadual e Metropolitano;</p>	<p>Por meio dos verificadores estabelecidos na meta, como, Declaração da Federação Mineira de Basquete(doc. 13560896, fls. 41, 60), Relatório de Atividade (doc. 13560896, fls. 61-62, 82-102), Boletins da Federação com resultados individuais dos</p>

<p><b>Indicador:</b> número de partidas que participarão nos campeonatos. Percentual de melhorias dos resultados em comparação ao ano anterior;</p> <p><b>Linha de base:</b> campeonatos do ano anterior;</p> <p><b>Verificador:</b> relatórios, declarações e boletins da Federação da modalidade.</p>	<p>atletas (doc. 13560896, fls. 42-45), Súmulas dos jogos (doc. 13560964, fls. 67-78), Relatório departamento de fisioterapia (doc. 13562383, fls. 242-262) e Classificação comparativa dos resultados e relação dos jogos (doc. 13560896, fls. 14, 19-22, 29-40, 46-59, 69-80). Verificou-se que, o projeto promoveu a melhora no nível dos atletas beneficiários no campeonato referido.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta 2:</b> Melhorar o nível de desenvolvimento físico dos atletas a partir de 15 anos;</p> <p><b>Indicador:</b> percentual de melhoria nos testes aplicados. Índice médio aplicado no último teste;</p> <p><b>Linha de base:</b> primeiro teste aplicado na temporada;</p> <p><b>Verificador:</b> relatório dos testes.</p>	<p>Foram apresentados, Relatório de Atividade (doc. 13560896, fls. 61-63, 82-102), Classificação comparativa dos resultados e relação dos jogos (doc. 13560896, fls. 14, 19-22, 29-40, 46-59, 69-80), Média Comparativa dos Testes Físicos (doc. 13560964, fls. 79-84) e Relatório departamento de fisioterapia (doc. 13562383, fls. 242-262). Foi possível a verificação na melhora do nível de desenvolvimento físico dos atletas atendidos pelo projeto, atestando o cumprimento da meta.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	
<p><b>Previstas (doc. 12277536, fl. 10)</b></p>	<b>Resultado alcançado</b>
<p><b>Meta 1:</b> Realizar dois testes físicos avaliativos anuais, nos atletas a partir de 15 anos;</p> <p><b>Indicador:</b> Declaração do setor de preparação física tratando sobre os testes aplicados antes da execução do Projeto;</p> <p><b>Linha de base:</b> Testes aplicados no ano anterior a execução do Projeto;</p> <p><b>Verificação:</b> relatórios dos testes aplicados.</p>	<p>Foi informado no RCO, os resultados com média comparativa dos Testes Físicos (doc. 13560964, fls. 79-84), bem como Relatório departamento de fisioterapia (doc. 13562383, fls. 242-262), Relatório departamento de fisioterapia (doc. 13562383, fls. 242-262). Comprovando que houve a realização dos testes físicos avaliativos.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>
<p><b>Meta 2:</b> Auxiliar diretamente na melhoria da colocação das equipes em campeonatos estaduais, tendo como meta estar entre as quatro melhores colocadas em todas as categorias no campeonato metropolitano de basquete;</p> <p><b>Indicador:</b> Número de pódios nas competições;</p> <p><b>Linha de base:</b> Competições nos anos anteriores à execução do Projeto;</p> <p><b>Verificação:</b> declaração da Federação Mineira de Basquete.</p>	<p>O proponente apresentou Resultado dos campeonatos, (doc. 13560460, fls. 360-365), Classificação comparativa dos resultados e relação dos jogos (doc. 13560896, fls. 14-16, 19-22, 29-40, 46-59, 69-80), Declaração da Federação Mineira de Basquete (doc. 13560896, fls. 41, 60), Boletins da Federação com resultados individuais dos atletas (doc. 13560896, fls. 42-45). Comprovando que houve, a melhoria da colocação das equipes em campeonatos estaduais, estando eles entre as quatro melhores nas categorias.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</b></p>

2.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

2.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios e fotos, que o proponente deu continuidade ao Projeto Excelência no Esporte - Basquete, fortalecendo a formação de atletas de basquete, cumpriu com o pactuado.

2.9. A proponente apresentou a grade horária das atividades que foram executadas no projeto, bem como os respectivos horários, frequência dos alunos (doc. 13562383, fls. 11-118, doc. 13560460, fl. 310).

2.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 90 (doc. 12277536, fl. 4) beneficiários e foi verificado o atendimento de 128 beneficiários diretos (doc. 13560964, fls. 85-105), superando em 42,22% o pactuado no Plano de Trabalho.

2.11. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que houve a oferta de local adequados para treinos de alto rendimento, bem como o pagamento das taxas de inscrição das competições e hospedagem, (doc. 13560964, fls. 53-66, 106-108). Cumprindo assim, com o estabelecido no objeto do projeto, bem como nos objetivos.

2.12. Em pesquisa na internet, foram encontradas publicações a respeito da execução do projeto, com citação ao apoio da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte, (doc. 13572506).

2.13. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 13560896, fls. 104-129), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Banner, Web site, Redes sociais, Revista do Olympics, (doc. 10380468, fls. 55-57), conforme previsto no PDLIE e estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

2.14. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto. Rua Professor Estevão Pinto, 783, Bairro Serra, Belo Horizonte /MG CEP: 30220 -060, (doc. 13560964, fl. 53).

2.15. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 (doc. 13560964, fls. 66).

2.16. Cabe informar que a "Descrição do Plano de Trabalho" e "Planilha Orçamentária", que serviram de base para análise desta prestação de contas final, encontram-se acostados aos, (doc. 12277536, fls. 4-16 doc. 12277536, fls. 17-29).

2.17. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

3.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

De acordo. À consideração da Sra. Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte.

**ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES**

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação de Prestação de Contas do Esporte – CPC**, para as providências pertinentes.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Diretora da Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, **Coordenador(a)-Geral**, em 22/06/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 23/06/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13569882** e o código CRC **3CFB08BB**.

Referência: Processo nº 71000.051208/2019-53

SEI nº 13569882